



11% COOPMED/RN - Cooperativa Médica
do RNCNPJ: 05.651.380/0001-48
Av. Hermes da Fonseca, nº 1396, Tirol, Natal/RN – CEP: 59020-650
Contato: (84) 3201-5491 | E-mails: atendimento1@coopmedrn.org.br
atendimento2@coopmedrn.org.br e secretaria@coopmedrn.org.br

CADASTRO

1. Requisitos:

- Entregar Proposta de Admissão com as 2 assinaturas de 2 médicos cooperados há um ano; assinar os termos de compromisso presencialmente;
- Pagar **cota parte (valor único)**, no valor de R\$ 1.500,00 (**NÃO ACEITAMOS PAGAMENTO EM ESPÉCIE**);
- **Dados para Transferência Bancária (TED) – Banco Sicredi (748) | Agência 2207 | Conta Corrente 2276-4;**
- **DADOS PARA PIX: BANCO SICOOB – CHAVE CNPJ: 05.651.380/0001-48**
- Entregar toda a documentação solicitada. **SÓ RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**
- A aprovação do cadastro se dará após reunião com a diretoria desta cooperativa (24 a 48 horas após a cooperação).**

2. Diretiva de Privacidade:

A COOPMED/RN, visando atingir as finalidades previstas em seu Estatuto Social e na lei geral de proteção de dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, necessita que o interessado em cooperar-se forneça-nos a documentação constante no item 03 da presente ficha cadastral. Essa coleta é realizada presencialmente e de forma voluntária pelo interessado em cooperar-se.

Limitamos o tratamento dos dados pessoais ao mínimo necessário para realização das nossas finalidades aqui identificadas e em nossas políticas de privacidade, objetivando o cumprimento de obrigação legal pelo controlador (Coopmed/RN), nos termos do artigo 3º da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Armazenamos os dados fornecidos somente pelo período necessário a análise do cadastro que, se negado será, após a devida comunicação ao interessado, prontamente descartado do nosso banco de dados.

Caso o cadastro seja aprovado o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo interessado, que passará a ser cooperado, será mantido em nosso banco de dados pelo período em que permanecer sua vinculação com Coopmed e ainda, pelo período necessário a prestação de contas e medidas auditáveis pelos órgãos de fiscalização, bem como, na forma prevista na nossa política de privacidade disponível em nosso site www.coopmedrn.org.br.

Quaisquer dúvidas sobre o tratamento dos dados pessoais fornecidos com base neste cadastro, poderá ser sanada também pela nossa encarregada de dados, DPO (Data Protection Officer) Cleide Fernandes de Oliveira, por meio do seguinte canal de comunicação eletrônica: dpo@coopmedrn.org.br.

É dever do titular dos dados pessoais nos manter atualizados sobre qualquer modificação das informações pessoais apresentadas, garantindo a integridade e confiabilidade dos dados.

O exercício dos direitos dos titulares de dados é realizado pela Coopmed de forma gratuita.

3. Documentação Pessoa Física:

- Comprovante de residência;
- Carteira do CRM (**NÃO ACEITAMOS DECLARAÇÃO**);
- Diploma; título (s) de especialista;
- Conta em banco – **Banco do Brasil, Sicoob ou Sicredi**;
- Foto 3x4**;
- Título de Eleitor (número, zona e seção);
- Número do PIS/PASEP ou número do NIT que será encontrado ou na carteira de trabalho, ou no app MEU INSS);
- Certificado do curso ACLS e/ou ATLS, e/ou PALS e/ou ALSO (**OBRIGATÓRIO**);
- Boleto e comprovante de pagamento do ISS** - Inscrição como AUTÔNOMO; realizar o cadastro junto à Secretaria de Tributação (SEMUT) situada na Rua Açú, nº 394, Tirol (Próximo a Catedral, até às 13h). Contato do **WhatsApp** para mais informações: **(84) 3232-8890**;
- Declaração do INSS caso possua vínculo em outro lugar, (NÃO É VÁLIDO CONTRACHEQUE)**.
- **Trazar toda a documentação original com cópia;**
- **É obrigatório apresentar a cópia do diploma caso o original esteja em posse do CRM, pois somente a declaração emitida pelo Conselho não é suficiente para o cadastro junto a esta Cooperativa.**

4. O interessado em cooperar-se, deve seguir o seguinte regulamento:

- Indicação por parte de 02 (dois) cooperados, com 01 ano de inscrição na cooperativa;
- Homologação da inscrição por parte do Presidente em exercício;
- Os plantões da Cooperativa são, costumeiramente, pagos em até 45 (quarenta e cinco) dias após o fechamento e faturamento do mês trabalhado; todavia, por força de lei, a administração pública goza do prazo de até 90 (noventa) dias para pagamento, sem prejuízo a execução do serviço.

5. Taxas pagas na COOPMED/RN:

- Taxa de Administração:** 3,5% PIS : 0,65%;
- Imposto de Renda:** Consultar tabela; COFINS : 3,0%.

6. INSS: O médico que já desconta INSS em carnê GPS ou em outro vínculo, é necessário apresentar uma declaração anual constando o nome da instituição e o valor descontado. Se o cooperado não paga em nenhum local, o desconto é efetuado em folha (**20%** no teto de **R\$ 8.157,41** que equivale a **R\$ 1.631,48**). Se o valor bruto for maior que o valor do teto, o desconto continua sendo o mesmo.